

Regulamento

CARAVANA AQUÁTICA – 2019

TURISMO, ESPORTE AVENTURA E PRESERVAÇÃO NO RIO URUGUAI.

14 de dezembro de 2019

Atividade é de caráter esportivo, integrativo e de lazer. Tem como objetivos divulgar as belezas naturais da região, integrar os barqueiros, promover o turismo, o roteiro Vale Encantado e preservar o meio ambiente. É uma realização da Administração Municipal através da Secretaria do Desporto, Turismo e Juventude de Pinheirinho do Vale.

A ficha de inscrição, assim como o “Regulamento” e o “Termo de Responsabilidade” estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale, www.pinheirinhodovale.rs.gov.br e poderão ser também enviadas via e-mail, preenchidos nos seguintes endereços eletrônicos: turismo@pinheirinhodovale.rs.gov.br e desportoejuventude@pinheirinhodovale.rs.gov.br

As inscrições são gratuitas e serão aceitas até o dia 11 de dezembro de 2019. O comprovante de inscrição deve ser apresentado no dia 14 de dezembro, na recepção aos barqueiros.

Será permitida a participação na IV Caravana Aquática de qualquer tipo de embarcação motorizada desde que ofereçam as condições mínimas de segurança aos participantes. Qualquer dúvida ou informação, fazer contato com os organizadores.

O trajeto da caravana aquática terá aproximadamente 73km. O evento não tem caráter competitivo. Não serão premiados os que chegarem primeiro. Portanto, pedimos que todos andem juntos, confraternizando.

O início da atividade será às 7:30h da manhã do dia 14 de dezembro, sábado, com saída do porto da Safira de Iraí. O encerramento da caravana aquática será no porto municipal de Pinheirinho do Vale. Em seguida será servido um café colonial típico alemão no Salão de eventos da Terceira Idade no valor de R\$ 25,00. Bebidas consumidas pagas à parte.

A atividade da IV Caravana Aquática tem objetivo de confraternização, educação e entretenimento. Portanto, pedimos que não seja embarcada bebida de álcool, foguetes ou qualquer objeto que possa oferecer algum risco de acidente aos participantes. Qualquer fato negativo ou desagradável que aconteça, a organização não se responsabiliza. Cada participante terá que assinar um “Termo de Responsabilidade”, eximindo a organização do evento de qualquer responsabilidade.

Não será permitido que se jogue qualquer tipo de lixo ou resíduo nas margens ou dentro do rio. Haverá lixeiras no local do almoço. Cada um é responsável pelo seu lixo. Pede-se que cada um traga embalagem para depositar o seu lixo. Não serão permitidas atividades de pescaria e caça no percurso. Portanto, está proibido a embarcação com armas de fogo e equipamento de pesca. Os barqueiros deverão ter cuidado em não fazer manobras arriscadas, não levar pessoas no barco além da capacidade legal deste, e não ultrapassar o barco de comando. Não é aconselhável a presença de crianças nas embarcações. Jovens acima de 12 anos só serão aceitos mediante a presença de uma pessoa responsável.

Cada participante da IV Caravana Aquática será responsável por seu equipamento de segurança. Não será permitido o embarque de pessoas sem colete salva-vidas adequado. O colete salva-vidas deve ser compatível com o peso do barqueiro. O Rio Uruguai é um rio que apresenta trechos de remanso (águas calmas) e corredeiras (águas agitadas). No trecho de corredeiras é que o barqueiro deve estar mais atento, pois pode acontecer o encontro de pedras submersas com a embarcação, causando impactos e “travamento” da embarcação.

Como o evento também tem cunho associativo, sempre que um barqueiro se encontrar em dificuldade, os colegas próximos devem auxiliar. Todas as atividades estão sendo planejadas para gerar o mínimo possível de impacto ambiental e geração de lixo. Evitem trazer objetos plásticos descartáveis. Também solicitamos que todos os barqueiros tenham todos os seus pertences bem presos às embarcações, evitando a perda durante o trajeto.

Coordenação do Evento.

Telefones úteis:

Secretaria do Desporto, Turismo e Juventude – Fone: (55) 3792-1646 /

Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale – Fones: (55) 3792-1102/1075